

São Paulo, 21/02/2020.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula
55.052

GERAL
ficha
01

São Paulo, 10 de Novembro de 1988

IMÓVEL: LOJA nº 01, com entrada pelo nº 410, da Rua Sete de Abril, localizada no 2º pavimento ou andar térreo, do Edifício Ibirapuera, situado a Rua Sete de Abril, 404, entrada principal, no 7º Subdistrito - Consolação, loja essa que é composta de um salão, um depósito, instalações sanitárias e suas escadas internas, tudo com a área de 207,15m² e ainda uma galeria e suas instalações sanitárias com 71,95m², perfazendo assim a loja, inclusive a galeria e o porão que lhe pertencem a área de 487,50m² o que representa 7,96%. O porão da citada loja, com escada autônoma para a loja, contém 208,40m², a loja com a área de 207,15m² e ainda uma galeria e suas instalações sanitárias com 71,95m², perfazendo assim inclusive a galeria e o porão que lhe pertencem, a área de 487,50m², o que representa 7,96% do edifício, e ele cabendo essa porcentagem no respectivo terreno e demais coisas que lhes são comum.

CONTRIBUINTE: 006.008.0060-1

PROPRIETÁRIO: BANCO NOROESTE S/A, com sede nesta Capital, à Rua Alveres Penteado, 216, CGC 60.700.556/0001-12.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 27.634 de 06/10/1953, deste Cartório.

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R. 1 - M. 55.052, em 10 de Novembro de 1988

Pela escritura de 30/08/1988, lavrada às fls. 002, do Lv. 1809, do 8º Cartório de Notas de Capital, o proprietário, - BANCO NOROESTE S/A, já qualificado, transmitiu por venda - feita a COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO SIMCOC S/A, com sede nesta Capital, a Rua Alveres Penteado, 216, 9º andar, CGC nº..... 61.554.036/0001-01, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cz\$ 99.900.000,00 (noventa e nove milhões e nove - centos mil cruzados).

Registrado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R. 2 - M. 55.052, em 10 de Novembro de 1988

> Pela mesma escritura supra, o comprador COMÉRCIO E ADMINIS
(CONTINUA NO VERSO)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis



matricula

55.052

ficha

01

verso

TRACÇÃO SIMOC S/A, já qualificada, deu em primeira, única e especial hipoteca ao BCN - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede a Avenida Andromeda, 2000, em Alphaville, Barueri, neste Estado, CGC 53.289.690/0001-07, o imóvel desta matrícula, entre outros, para garantia da dívida de Cz\$ 771.520.000,00 - (setecentos e setenta e um milhões, quinhentos e vinte mil cruzados), equivalentes na data do título a 389.169,1215 - OTN's, que será paga no prazo de 176 meses, em prestações mensais e consecutivas aos juros na forma do título, correspondendo a primeira delas ao valor de Cz\$ 10.869.940,92, calculadas pelo sistema de amortização Tabela Price, sendo a taxa de juros repactuada a cada 60 (sessenta) dias. As prestações serão reajustadas mensalmente e recalculadas a cada 60 (sessenta) dias com base no saldo devedor atualizado a taxa de juros contratual e pelo prazo remanescente, vencendo-se a primeira prestação em 31/01/1989, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Multa contratual de 10% em caso judicial.

Registrado por,

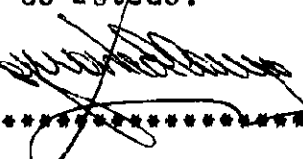


RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 3 - M. 55.052, em 22 de Setembro de 1989

A vista do requerimento datado de 04/08/1989 procedo a presente averbação para constar que a credora BCN - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, foi sucedida pelo BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, CGC nº 60.898.723/0001-81, conforme prova a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 20/02/1989, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 800.110, em data de 28/08/1989, e devidamente publicada no Diário Oficial do Estado.

Averbado por,

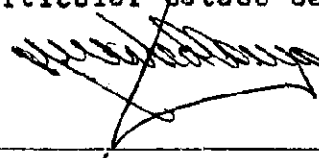


RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 4 - M. 55.052, em 22 de Setembro de 1989

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 2, nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, atualmente com sede nesta Capital, a Rue Boa Vista, 228, CGC 60.898.723/0001-81, nos termos do instrumento particular datado de 04 de agosto de 1989.

Averbado por,



RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

(CONTINUA NA FICHA 02)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Central Registradores de Imóveis



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo


matricula 55,052 ficha 02

São Paulo, 22 de Dezembro de 1989

continuação da ficha 01vº.

Av. 5 - M. 55.052, em 22 de Dezembro de 1989

À vista do requerimento datado de 01/11/1989, procedo a presente averbação, nos termos do art. 234 da Lei 6404/76, para constar que de conformidade com a Ata da Assembléia Geral - Extraordinária, realizada aos 02/08/1989, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 792.534, em 15/08/1989, a proprietária COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO SIMCOC S/A, já qualificada, foi INCORPORADA pela WASIMCO S/A, com sede nesta Capital, à Rua Alvares Penteado, 216, 9º andar, CGC 53.633.988/0001-92, a qual assumiu todo o ativo e passivo da sociedade incorporada, figurando dentre outros bens, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de NCz\$ 545.034,10 (quinhentos e quarenta e cinco mil e trinta e quatro cruzados novos e dez centavos), que passou a integrar o patrimônio da incorporadora.

Averbado por,  RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R.6 - M.55.052, em 5 de julho de 1990

Por escritura de 21/6/1990, (Lv. 2.789, fls. 257), lavrada no 13º Cartório de Notas desta Capital, a proprietária WASIMCO S/A, já qualificada, TRANSMITIU por VENDA feita a NORDESTE SEGURADORA S/A., com sede nesta Capital, à Avenida Paulista nº 1.439, 13º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 60.394.301/0001-79, o imóvel matriculado, pelo preço de CR\$.2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros).-


ANITA KAZUKO ENJOJI
Escrivente Habilitada


RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 7 - M. 55.052, em 17 de setembro de 1991

Por instrumento particular datado de 13/8/1991, a proprietária NOROESTE SEGURADORA S/A, já qualificada, autorizou a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, foi dado como garantia de Provisões Técnicas, nos termos do Parágrafo Único do artigo 85 do Decreto Lei nº 73 de 21 de novembro de 1966, de modo que o referido imóvel não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma grava-

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Central Registradores de Imóveis



matricula
-55.052-

ficha
-2-
verso

do sem prévia e espessa autorização da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS.-



ANITA KAZUKO ENJOJI
Escrevente Habilitado


RINALDO JOSE MONTEBANO
Oficial Maior

Av. 08 - M. 55.052, em 04 de setembro de 1998

Fica liberado o imóvel objeto desta matrícula, do vínculo de garantia de Provisões Técnicas, averbado sob nº 07 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, nos termos do instrumento particular datado de 15/07/1998.


EDNA LOPES DE MORAIS ALVARENGA
Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA
SUBSTITUTO

Av. 9 / 55.052 alteração de denominação social
Em 22 de maio de 2001 - Prot. 155754 (30/04/01)

À vista do requerimento datado de 24 de abril de 2001 e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, datada de 14/05/1998, registrada na JUCESP sob n.º 19.783/99-1 em 10/02/1999, publicada no D.O.E. de 03/03/1999, procedo a presente averbação para constar que a proprietária **NOROESTE SEGURADORA S/A**, teve sua denominação social alterada para **SANTANDER NOROESTE SEGURADORA S/A**.

WAGNER GIANNELLA
Escrevente Autorizado

Av. 10 / 55.052 alteração de denominação social
Em 22 de maio de 2001 - Prot. 155754 (30/04/01)

À vista do requerimento datado de 24 de abril de 2001 e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, datada de 29/03/1999, registrada na JUCESP sob n.º 43.108/00-3 em 03/03/2000, publicada no D.O.E. de 08/04/2000, procedo a presente averbação para constar que a proprietária **SANTANDER NOROESTE SEGURADORA S/A**, teve sua denominação social alterada para **SANTANDER BRASIL SEGUROS S/A**, com sede nesta Capital, atualmente na rua Amador Bueno, n.º 474, inscrita no CNPJ

continua na ficha 03

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Matrícula
55.052

Ficha
03

São Paulo, 22 de maio de 2001

60.394.301/0001-79.

[Assinatura]
WAGNER GIANNELLA
Escrevente Autorizado

R. 11 / 55.052 *conferência de bens*
Em 28 de janeiro de 2015 - Prot/283.621 (20/01/2015)

Pelas certidões de inteiro teor expedidas aos 31 de março de 2014 e aos 24 de abril de 2014, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, da ata da assembleia geral de constituição realizada aos 24/06/1998 e ata da assembleia de deliberação de rratificação realizada aos 14/04/2014, devidamente registradas na referida Junta sob Nire 35300171764 aos 28/05/1999 e n. 142.796/14-1 aos 17/04/2014, respectivamente, a proprietária, **NOROESTE SEGURADORA S/A**, já qualificada, transmitiu, a título de conferência de bens, a **SANTANDER CAPITALIZAÇÃO S/A**, CNPJ 03.209.092/0001-02, com sede nesta Capital, na avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, n. 2.041/2.235, Bloco A, 22.º andar, o imóvel objeto desta matrícula, o qual foi avaliado em R\$ 2.530.000,00. Valor venal de referência: R\$ 1.420.377,00.

[Assinatura]
MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
Escrevente Autorizada

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis





O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registros. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis. CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 18/02/2020. CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. "A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa a pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14, §3º do Prov. CNJ 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário consulte a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. www.indisponibilidade.org.br"

Oficial: R\$ 32,97 - Estado: - R\$ 09,37 - Sec. Faz.: R\$ 06,41 - Sinoreg: R\$ 01,74

Trib. Justiça: R\$ 02,26 - IMP. MUN.: R\$ 00,67 M.P.: R\$ 01,58 - TOTAL: R\$ 55,00

Certidão válida por 30 dias somente para fins notariais

Emitido por: Evelin

Certidão emitida em 18/02/2020
www.registradores.org.br





Banco Itaú S.A. | 341-7

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 22/02/2020
REGISTRADORES.ORG.BR CNPJ 69.287.639/0001-04					Agência/Código Beneficiário 0349/01893-7
Endereço / Sacador Avalista AV PAULISTA 1776 ANDAR 15 BELA VISTA SAO PAULO SP 01310-200					
Data do documento 20/02/20	No. Do documento 13282459	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 20/02/20	Nosso Número 176/13282459-7
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 63,95
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. Pedido: P20020081525D CAIXA: Nao receber o pagamento apos o vencimento. CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: CONSTRUSATO ENGENHARIA E CONSU CNPJ/CPF - 04357401000154					
Endereço: NOVA CANTAREIRA2233 02331-003 TUCURUVI SAO PAULO SP					
Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.76130 28245.970349 90189.370001 2 81730000006395

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 22/02/2020
REGISTRADORES.ORG.BR CNPJ 69.287.639/0001-04					Agência/Código Beneficiário 0349/01893-7
Data do documento 20/02/20	No. Do documento 13282459	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 20/02/20	Nosso Número 176/13282459-7
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 63,95
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. Pedido: P20020081525D CAIXA: Nao receber o pagamento apos o vencimento. CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: CONSTRUSATO ENGENHARIA E CONSU CNPJ/CPF - 04357401000154					
Endereço: NOVA CANTAREIRA2233 02331-003 TUCURUVI SAO PAULO SP					
Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica



CONSTRUSATO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTD

Agência: 2169 Conta: 130002660

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
Boletos, Contas e Tributos

Pagamento finalizado. Veja seu comprovante.

Código de Barras: 34191761302824597034990189370001281730000006395

Instituição Financeira Favorecida: 341 - ITAU UNIBANCO SA

Dados do Beneficiário Original

CNPJ: 69.287.639/0001-04

Razão Social: ASSOC REGISTRADORES IMOBI SP

Nome Fantasia: ASSOC REGISTRADORES IMOBI SP

Dados do Pagador Original

CNPJ: 04.357.401/0001-54

Razão Social: CONSTRUSATO ENGENHARIA E CONSU

Dados do Pagador Efetivo

CNPJ: 04.357.401/0001-54

Razão Social: CONSTRUSATO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTD

Dados do Pagamento

Data de Vencimento: 22/02/2020

Valor Nominal: R\$ 63,95

Valor Total a Cobrar: R\$ 63,95

Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do título/boleto.

Autenticação Bancária:
00200511414060000000001

Data / Hora da Transação:
20/02/2020 - 14:14:00

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

São Paulo, 21/02/2020.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulomatricula
55.053ficha
01

São Paulo, 10 de Novembro de 1988

IMÓVEL: LOJA nº 02, com entrada pelo nº 400, da Rua Sete de Abril, localizada no 2º pavimento ou andar térreo, do Edifício Ibirapuera, situado a Rua Sete de Abril, 404, entrada principal, no 7º Subdistrito-Consolação, loja essa que é composta de um salão, um depósito, instalações sanitárias e suas escadas internas, tudo com a área de 210,90m², mais uma galeria e suas instalações sanitárias com 159,90m², perfazendo assim essa loja, inclusive a galeria e o porão que lhe pertencem a área de 610,30m², o porão dessa loja com cada autonomia para a respectiva loja, tem a área de 239,50m², cabendo-lhe a porcentagem de 9,97% nas coisas comuns e no terreno.

CONTRIBUINTE: 006.008.0061-1**PROPRIETÁRIO:** BANCO NOROESTE S/A, com sede nesta Capital, à Rua Álvares Penteado, 216, CGC 60.700.556/0001-12.**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 99.021 de 12/03/1974, deste Cartório.RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R. 1 - M. 55.053, em 10 de Novembro de 1988

Pela escritura de 30/08/1988, lavrada às fls. 002, do Lv. 1809, do 8º Cartório de Notas de Capital, o proprietário, - BANCO NOROESTE S/A, já qualificado, transmitiu por venda - feita a COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO SIMCOB S/A, com sede nesta Capital, à Rua Álvares Penteado, 216, 9º andar, CGC nº..... 61.554.036/0001-01, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cz\$ 118.300.000,00 (cento e dezoito milhões e trezentos mil cruzados).

Registrado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R. 2 - M. 55.053, em 10 de Novembro de 1988

Pela mesma escritura supra, a compradora COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO SIMCOB S/A, já qualificada, deu em primeira, única e especial hipoteca ao BCN - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede à Avenida Andromeda, 2000, em Alphaville, Barueri, neste Estado, CGC 53.289.690/00001-07, o imóvel desta matrícula,-

(CONTINUA NO VERSO)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

matricula

55.053

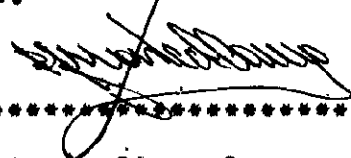
ficha

01

verso

entre outros, para garantia da dívida de Cz\$ 771.520.000,00 (setecentos e setenta e um milhões, quinhentos e vinte mil cruzados), equivalentes na data do título a 389.169.1215 - OTN's, que será paga no prazo de 176 meses, em prestações mensais e consecutivas, aos juros na forma do título, correspondendo a primeira delas ao valor de Cz\$ 10.869.940,92, calculadas pelo sistema de amortização Tabela Price, sendo a taxa de juros repactuada a cada 60 (sessenta) dias. As prestações serão reajustadas mensalmente e recalculadas a cada 60 (sessenta) dias com base no saldo devedor atualizado a taxa de juros contratuais e pelo remanescente, vencendo-se a primeira prestação em 31/01/1989, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Multa contratual de 10% em caso judicial.

Registrado por,



RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 3 - M. 55.053, em 22 de Setembro de 1989

A vista do requerimento datado de 04/08/1989 procedo a presente averbação para constar que a credora BCN - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, foi sucedida pelo BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, CGC 60.898.723/0001-81, conforme prova a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 20/02/1989, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 800.110, em data de 28/08/1989, e devidamente publicada no Diário Oficial do Estado.

Averbado por,

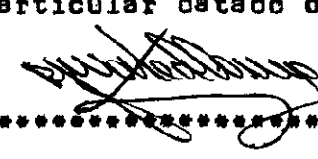


RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 4 - M. 55.053, em 22 de Setembro de 1989

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 2, nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, atualmente com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, 228, CGC 60.898.723/0001-81, nos termos do instrumento particular datado de 04 de agosto de 1989.

Averbado por,



RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

(CONTINUA NA FICHA 02)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Central Registradores de Imóveis



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 55.053
ficha 02

São Paulo, 22 de Dezembro de 1989

continuação da ficha 01vº.

Av. 5 - M. 55.053, em 22 de Dezembro de 1989

À vista do requerimento datado de 01/11/1989, procedo a presente averbação, nos termos do art. 234 da Lei 6404/76, para constar que de conformidade com a Ata da Assembleia Geral - Extraordinária, realizada aos 02/08/1989, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 792.534, em 15/08/1989, a proprietária COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO SIMCO S/A já qualificada, foi INCORPORADA pela WASIMCO S/A, com sede nesta Capital, à Rua Alvares Penteado, 216, 9º andar, CGC 53.633.988/0001-92, a qual assumiu todo o ativo e passivo da sociedade incorporada, figurando dentre outros bens, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de NCz\$ 645.323,99 (seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e tres cruzados novos e noventa e nove centavos), que passou a integrar o patrimônio da incorporadora.

Averbado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R.6 - M.55.053, em 5 de julho de 1990

Por escritura de 21/6/1990 (Lv. 2.789, fls. 257), lavrada no 13º Cartório de Notas desta Capital, a proprietária WASIMCO S/A., já qualificada, TRANSMITIU por VENDA feita a NOROESTE SEGURADORA S/A., com sede nesta Capital, à avenida Paulista nº 1.439, 13º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 60.394.301/0001-79, o imóvel matriculado, pelo preço de CR\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros).-

ANITA KIZUKO ENJOJI
Escrevente Habilitada

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 7 - M. 55.053, em 14 de Maio de 1992

Pelo requerimento datado de 12 de março de 1992, a proprietária NOROESTE SEGURADORA S/A, já qualificada, autorizou a presente averbação para constar que tendo oferecido o imóvel matriculado, em garantia de suas Provisões Técnicas, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 85, do Decreto Lei nº..
(CONTINUA NO VERSO)



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Centro Registradores de Imóveis

matricula

55.053

ficha

02

verso

73 de 21/11/1966, o mesmo não poderá ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados.



SERGIO A. M. LOPES
Escrevente Habilitado



RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

Av. 8 / 55.053 *alteração de denominação social*
Em 22 de maio de 2001 - Prot. 155754 (30/04/01)

À vista do requerimento datado de 24 de abril de 2001 e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, datada de 14/05/1998, registrada na JUCESP sob n.º 19.783/99-1 em 10/02/1999, publicada no D.O.E. de 03/03/1999, procedo a presente averbação para constar que a proprietária **NOROESTE SEGURADORA S/A**, teve sua denominação social alterada para **SANTANDER NOROESTE SEGURADORA S/A**.



WAGNER GIANNELLA
Escrevente Autorizado

Av. 9 / 55.053 *alteração de denominação social*
Em 22 de maio de 2001 - Prot. 155754 (30/04/01)

À vista do requerimento datado de 24 de abril de 2001 e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, datada de 29/03/1999, registrada na JUCESP sob n.º 43.108/00-3 em 03/03/2000, publicada no D.O.E. de 08/04/2000, procedo a presente averbação para constar que a proprietária **SANTANDER NOROESTE SEGURADORA S/A**, teve sua denominação social alterada para **SANTANDER BRASIL SEGUROS S/A**, com sede nesta Capital, atualmente na rua Amador Bueno, n.º 474, inscrita no CNPJ 60.394.301/0001-79.



WAGNER GIANNELLA
Escrevente Autorizado

Av. 10 / 55.053 *liberação do vínculo*
Em 28 de janeiro de 2015 - Prot. 283.755 (23/01/2015)

Nos termos do instrumento particular Carta n. 61/2014/SUSEP/DITEC/CGSOA, datado de 19 de dezembro de 2014, procedo a presente averbação para constar que, o imóvel

(continua na ficha 03)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula
55.053

Ficha
03

Manoela

de São Paulo
CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 28 de janeiro de 2015

objeto desta matrícula, fica liberado do vínculo de garantia de reservas técnicas, averbado sob n. 07 na presente, em virtude da autorização dada pela SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS.

Manoela Zolezi

MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
Escrevente Autorizada

R. 11 / 55.053 *conferência de bens*
Em 28 de janeiro de 2015 - Prot. 283.621 (20/01/2015)

Pelas certidões de inteiro teor expedidas aos 31 de março de 2014 e aos 24 de abril de 2014, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, da ata da assembleia geral de constituição realizada aos 24/06/1998 e ata da assembleia de deliberação de rerratificação realizada aos 14/04/2014, devidamente registradas na referida Junta sob Nire 35300171764 aos 28/05/1999 e n. 142.796/14-1 aos 17/04/2014, respectivamente, a proprietária, **NOROESTE SEGURADORA S/A**, já qualificada, transmitiu, a título de conferência de bens, a **SANTANDER CAPITALIZAÇÃO S/A**, CNPJ 03.209.092/0001-02, com sede nesta Capital, na avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, n. 2.041/2.235, Bloco A, 22.º andar, o imóvel objeto desta matrícula, o qual foi avaliado em R\$ 2.950.000,00. Valor venal de referência: R\$ 1.778.606,00.

Manoela Zolezi

MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
Escrevente Autorizada

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis





O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registros. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis. CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 18/02/2020. CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. "A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa a pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14, §3º do Prov. CNJ 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário consulte a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. www.indisponibilidade.org.br"

Oficial: R\$ 32,97 - Estado: - R\$ 09,37 - Sec. Faz.: R\$ 06,41 - Sinoreg: R\$ 01,74
Trib. Justiça: R\$ 02,26 - IMP. MUN.: R\$ 00,67 M.P.: R\$ 01,58 - TOTAL: R\$ 55,00

Certidão válida por 30 dias somente para fins notariais

Emitido por: Evelin

Certidão emitida em
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis





Banco Itaú S.A. | 341-7

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 22/02/2020
REGISTRADORES.ORG.BR CNPJ 69.287.639/0001-04					Agência/Código Beneficiário 0349/01893-7
Endereço / Sacador Avalista AV PAULISTA 1776 ANDAR 15 BELA VISTA SAO PAULO SP 01310-200					
Data do documento 20/02/20	No. Do documento 13282463	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 20/02/20	Nosso Número 176/13282463-9
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 63,95
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. Pedido: P20020081558D CAIXA: Nao receber o pagamento apos o vencimento.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					
Pagador: CONSTRUSATO ENGENHARIA E CONSU CNPJ/CPF - 04357401000154					
Endereço: NOVA CANTAREIRA2233 02331-003 TUCURUVI SAO PAULO SP					
Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.76130 28246.390349 90189.370001 5 81730000006395

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 22/02/2020
REGISTRADORES.ORG.BR CNPJ 69.287.639/0001-04					Agência/Código Beneficiário 0349/01893-7
Data do documento 20/02/20	No. Do documento 13282463	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 20/02/20	Nosso Número 176/13282463-9
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 63,95
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. Pedido: P20020081558D CAIXA: Nao receber o pagamento apos o vencimento.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					
Pagador: CONSTRUSATO ENGENHARIA E CONSU CNPJ/CPF - 04357401000154					
Endereço: NOVA CANTAREIRA2233 02331-003 TUCURUVI SAO PAULO SP					
Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica



CONSTRUSATO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTD

Agência: 2169 Conta: 130002660

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
Boletos, Contas e Tributos

Pagamento finalizado. Veja seu comprovante.

Código de Barras: 34191761302824639034990189370001581730000006395

Instituição Financeira Favorecida: 341 - ITAU UNIBANCO SA

Dados do Beneficiário Original

CNPJ: 69.287.639/0001-04

Razão Social: ASSOC REGISTRADORES IMOBI SP

Nome Fantasia: ASSOC REGISTRADORES IMOBI SP

Dados do Pagador Original

CNPJ: 04.357.401/0001-54

Razão Social: CONSTRUSATO ENGENHARIA E CONSU

Dados do Pagador Efetivo

CNPJ: 04.357.401/0001-54

Razão Social: CONSTRUSATO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTD

Dados do Pagamento

Data de Vencimento: 22/02/2020

Valor Nominal: R\$ 63,95

Valor Total a Cobrar: R\$ 63,95

Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do título/boleto.

Autenticação Bancária:
00200511412260000000001

Data / Hora da Transação:
20/02/2020 - 14:12:00

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)